



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2018 - GERAL**



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL Nº 150/2018
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor **MARCOS ANDRÉ AGUZZOLLI**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA PRÁTICA: Tendo sido julgados improcedentes os recursos interpostos, em nada se altera o Relatório de Notas da Prova Prática anteriormente divulgado. Os pareceres encontram-se disponíveis na **Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula** e no site www.objetivas.com.br, na área do candidato.

2. RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA DE TÍTULOS: Tendo sido julgada procedente parte dos recursos interpostos, fica divulgado novo Relatório de Notas da Prova de Títulos, conforme **Anexo** deste Edital. Os pareceres encontram-se disponíveis na **Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula** e no site www.objetivas.com.br, na área do candidato, inclusive para os recursos julgados improcedentes.

3. RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA: Tendo sido julgados improcedentes os recursos interpostos, em nada se altera o Resultado da Prova de Aptidão Física anteriormente divulgado. Os pareceres encontram-se disponíveis na **Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula** e no site www.objetivas.com.br, na área do candidato.

4. CONVOCAÇÃO PARA ATO PÚBLICO DE SORTEIO DE DESEMPATE: Ficam convocados os candidatos, com notas empatadas nos Cargos de **Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Monitor, Nutricionista, Oficial Administrativo, Psicólogo, Secretário de Escola, Servente, Técnico Agrícola, Técnico Ambiental e Veterinário**, para o Ato Público de SORTEIO de desempate e definição da Classificação Final, a realizar-se no dia **20/12/2018**, às **14h (Horário de Brasília)**, na **Sede da Objetiva Concursos Ltda.** O **Anexo** deste Edital contém o Relatório Preliminar de Classificação com empates.

4.1. A presença do candidato ao Ato Público de Sorteio não é obrigatória. Os candidatos poderão fazer-se presentes ou serem representados (por meio de ato formal). O não comparecimento (ou de seu representante) caracterizar-se-á como concordância com o resultado obtido.

4.2. A inscrição **42715** teve indeferido seu pedido de preferência para desempate na utilização do exercício efetivo da função de jurado, em razão do envio dos documentos fora do prazo estipulado pelo Edital nº 058/2018.

5. O Relatório de Classificação Final, após o Ato Público de Sorteio de Desempate, estará disponível a partir do dia **21/12/2018**.

6. Esse Edital e seu Anexo encontram-se afixados no **Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal** e publicados nos sites www.objetivas.com.br e www.saofranciscodepaula.rs.gov.br.

São Francisco de Paula, 19 de dezembro de 2018.

MARCOS ANDRÉ AGUZZOLLI,
Prefeito Municipal.

Edital disponibilizado no meio oficial de publicação e divulgação da Prefeitura, www.saofranciscodepaula.rs.gov.br, no dia 18/12/2018.

Registre-se e publique-se.